

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.932 NATAL, 24 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 138/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do II Seminário em Comemoração ao Dia do Defensor Público, a realizar-se no dia 26 de maio de 2017, a partir das 8h30 até às 14h, no Hotel Imirá Plaza Hotel e Convention, situado na Via Costeira, nº 4077, Parque das Dunas, Natal/RN, autorizando-os, ainda, a solicitarem o adiamento de audiências judiciais para as quais tenham sido intimados a comparecer na referida data.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.932 NATAL, 24 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 139/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9° da Lei Complementar Estadual n° 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal n° 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

- Art. 1°. D E T E R M I N A R a suspensão do atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 26 de maio de 2017, no horário das 8h às 14h, em virtude da realização do II Seminário em Comemoração ao Dia do Defensor Público.
- Art. 2°. Ficam suspensos também os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares e, ainda, o atendimento das demandas urgentes.
- Art. 3°. O expediente dos setores administrativos não será suspenso.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.932 NATAL, 24 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-200, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.921.349/0001-61, com representação estabelecida à Rua Rio Espera, nº 368, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-260, neste ato representado pelo Sr. Olegário Amorim Pereira, inscrito no CPF/MF nº 187.158.936-34.

Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de licença de software para gestão de atendimento e painel de chamadas para período de 12 (doze) meses para emissão de fichas com painel de chamadas em monitor LED de 40 polegadas (FULL HD), cessão de computador, impressora, insumos, mão de obra de instalação e suporte técnico.

Valor da Contração: O valor global anual do contrato é de R\$ 93.575,00 (noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais) para aquisição de quatro unidades, perfazendo um valor mensal de R\$ 7.797,91 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) e valor unitário mensal de R\$ 1.949,47 (um mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.126-0027-0001 — Proj/Ativ — 16962 — Humanização do Atendimento Público — Elemento de despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Fonte 100 — Recursos Ordinários, no valor global anual de R\$ 93.575,00 (noventa e três mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.309/2017, Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 22 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Olegário Amorim Pereira

Visual Sistemas Eletrônicos LTDA

CNPJ/MF n° 23.921.349/0001-61

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.932 NATAL, 24 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-200, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: PEREIRA & JUSTUS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.928.468/0001-00, com representação estabelecida na Avenida Manoel Ribas, nº 4109, Cascatinha, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Felipe Augusto Ongaro Mocelin, inscrito no CPF/MF nº 069.122.589-30.

Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de segurança da informação, incluindo FIREWALL UTM EM APPLIANCE FÍSICO e ANTIVÍRUS CORPORATIVO, contemplando IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO e SUPORTE, para atender as demandas da DPE/RN, consistindo na aquisição de 01 (um) Firewall UTM tipo I; 16 (dezesseis) Firewall UTM tipo II; 01 (um) Solução de Gerenciamento Centralizado de Firewalls UTM e 450 (quatrocentos e cinquenta) antivírus corporativo de 36 meses.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), consistindo na aquisição de 01 (um) Firewall UTM tipo I no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); 16 (dezesseis) Firewall UTM tipo II no valor unitário R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); 01 (uma) Solução de Gerenciamento Centralizado de Firewall UTM no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e 450 (quatrocentos e cinquenta) Antivírus corporativo pelo período de 36 meses no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 — Proj/Ativ — 20880 — Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte — Elemento de despesa 3390.30— Material de Consumo — Pessoa Jurídica — Fonte 100 — Recursos Ordinários, no valor de R\$ 275.250,00 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.311/2017, Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 23 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Felipe Augusto Ongaro Mocelin

PEREIRA & JUSTUS EIRELI

CNPJ/MF n° 04.928.468/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.931 NATAL, 23 DE MAIO 2017 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2017

PROCESSO N.º 24097/2017-4

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2017-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ n°. 70.097.282/0001-72, localizada Av. Juscelino Kubistechek n° 679, Bairro Cruzeiro -Grande/PB-CEP: 58.415-530 telefone/fax 3335-1155/3335-4980, (83)jpconstrular@hotmail.com, Representado pela Sra. Rosélia Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 601.314.974-72.

Item	Especificação dos Serviços	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
		Estimada		
03	Álcool etílico em GEL	500	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.375,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2017, cujo objeto é a possível Registro de Preços para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Água sanitária, álcool liquido e detergente para louças). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Rosélia Pereira da Silva

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP,

CNPJ sob nº. 70.097.282/0001-72